



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 086
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.221, de 16 de novembro de 1.981.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a So
ciedade Amigos do Bairro "Jardim T.V.", com sede provisória a
rua dos Vereadores nº 22, Jardim T.V., neste Município.

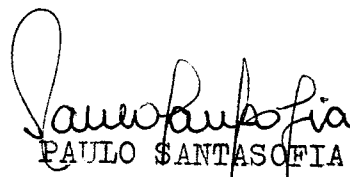
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de novembro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-
ente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma
data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO